| Ano <b>2017</b> , Número <b>199</b>           | Brasília, segunda-feira, 16 de outubro de 2017 | Página 2 |
|---|--|----------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL                        |  | 88       |
| Atos do Diretor-Geral                         |  | 88       |
|   |  |          |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                   |  | 89       |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA    |  | 89       |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        |  | 89       |
| SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO            |  | 89       |
| COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO | TSE  | 89       |
|   |  |          |
| PRESIDÊNCIA                                   |  |          |

# Atos da Presidência

#### **Portarias**

Designação. Ministros Substitutos. Função de Juiz Auxiliar.

Portaria TSE nº 747, de 11 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Ficam designados os Ministros Substitutos Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, e Sérgio Silveira Banhos e Carlos Bastide Horbach, da classe dos juristas, para a função de Juiz Auxiliar prevista no § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2017, às 15:25, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0568039&crc=56B0C6DB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0568039** e o código CRC **56B0C6DB**.

Alteração. Composição. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 746, de 11 de outubro de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, divulgado na Portaria TSE nº 714/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e a indicação do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do do art. 1º da Portaria TSE nº 714/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

V - Conselheiro Márcio Schiefler Fontes, representante do Conselho Nacional de Justiça ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2017, às 15:25, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=0567446&crc=09B18A3A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0567446** e o código CRC **09B18A3A**.

### Assessoria de Plenário

## Pauta de Julgamento

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 130/2017**

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 1-94.2016.6.25.0009 - CLASSE 32 - ITABAIANA-SE (9ª ZONA ELEITORAL - ITABAIANA)

RELATOR: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL AGRAVADOS: LUCIANO BISPO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADOS: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO - OAB: 4104/SE E OUTROS

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6-84.2016.6.06.0029 - CLASSE 6 - LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)

**RELATOR: MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO** 

**AGRAVANTE: PAULO CARLOS SILVA DUARTE** 

ADVOGADOS: LÍSLIE DE PONTES LIMA LOPES - OAB: 30211/CE E OUTRO

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** 

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 10-25.2016.6.02.0000 - CLASSE 32 - MACEIÓ-AL